

Endereço: Av. Contorno Norte, 10 Bairro Distrito Industrial - MARACANAU - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL
Pregoeira

(SIDE - 22/05/2012) 158319-26405-2012NE800001

CAMPUS QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 158315

Número do Contrato: 12/2011.

Nº Processo: 23258000297201158.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04306670000191. Contratado : TARCON ENGENHARIA - PROJETOS, -CONSTRUCOES E SERVICOS LT. Objeto: Aditamento do valor inicial em 20,0307% e prazo em 90(noventa) dias do instrumento de Contrato nº 12/2011. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea 'b',-1" e art.57, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/04/2012 a 26/07/2012. Valor Total: R\$173.687,39. Fonte: 112000000 - 2012NE800141. Data de Assinatura: 27/04/2012.

(SICON - 22/05/2012) 158315-26405-2012NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 158315

Número do Contrato: 13/2011.

Nº Processo: 23258000315201100.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00182545000166. Contratado : J T CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA-Objeto: Aditamento do valor inicial em 8,69% ao instrumento de Contrato nº 13/2011. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea 'a', -1", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/04/2012 a 22/10/2012. Valor Total: R\$196.283,56. Fonte: 112000000 - 2012NE800142. Data de Assinatura: 27/04/2012.

(SICON - 22/05/2012) 158315-26405-2012NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial nº 56 de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria nº 243 de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 04 de março de 2011 e pelo Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Medida Provisória 568, de 11 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 14 de maio de 2012, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos da carreira de Técnicos-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos locais discriminados nos quadros constantes do item 2 deste Edital.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, e compreenderá Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira de Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>

2 - Dos Cargos, Da Distribuição Das Vagas, Dos Locais De Trabalho, Dos Requisitos De Qualificação Para Ingresso, Dos Níveis De Classificação/Níveis De Capacitação/ Padrões De Vencimentos Iniciais, Da Carga Horária/ Vencimento Básico.

2.1 Dos cargos de Nível de Classificação C:

Cargos	Nº. de Vagas	Local de trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/ Níveis De Capacitação/ Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Vencimento Básico
Assistente de Alunos*	01	Campus Venda Nova do Imigrante	Ensino Médio completo com experiência de 6 (seis) meses.	C/1/01	40 horas/ 1.473,58

2.2 Dos cargos de Nível de Classificação D:

Cargos	Nº. de Vagas	Local de Trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/ Níveis de Capacitação/ Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Vencimento Básico
Técnico De Laboratório/ Edificações	01	Campus Nova Venécia	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Edificações. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber	D/I/1	40 horas/ 1.821,94

Técnico De Laboratório/ Eletrotécnica	01	Campus Guarapari	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica; ou Eletrotécnica; ou Mecatrônica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica; ou Mecatrônica Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/ 1.821,94
Técnico De Tecnologia Da Informação	01	Campus Serra	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais;	D/I/1	40 horas/ 1.821,94
	02	Campus Venda Nova do Imigrante	ou Ensino Médio Profissionalizante na área. de Informática; ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico		
	01	Campus Santa Teresinha	em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais; ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Informática.		
	02	Campus Ibatiba	Apresentação do registro no conselho competente, quando couber		

2.3 Dos cargos de Nível de Classificação E:

Cargos	Nº. de Vagas	Local de Trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/ Níveis de Capacitação/ Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Vencimento Básico
Assistente Social	01	Cachoeiro de Itapemirim	Curso superior em Serviço Social com registro no conselho competente.	E/1/01	40horas/ 2.989,33
	01	Venda Nova do Imigrante			
Bibliotecário/ Documentalista	01	Campus Alegre	Curso superior em Biblioteconomia com registro no conselho competente.	E/1/01	40horas/ 2.989,33
	01	Campus Aracruz			
	01	Campus Colatina			
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim			
	01	Campus São Mateus			
	01	Campus Nova Venécia			
	01	Campus Venda Nova do Imigrante			
	01	Campus Ibatiba			
Médico**/Clínica Médica	01	Campus Vitória	Curso superior em Medicina com Residência em Clínica Médica com registro no conselho competente.	E/1/01	40horas/ 2.989,33
Odontólogo	01	Campus Santa Teresinha	Curso Superior em Odontologia com Registro no Conselho Competente.	E/1/01	40horas/ 2.989,33

* Experiência Profissional de acordo com o Anexo IV.

** Medida provisória 568, de 11 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 14 de maio de 2012.

3 - Das Vagas Destinadas Aos Candidatos Portadores De Deficiência

3.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, serão reservadas 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos com deficiência quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

3.6.1 No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.

3.6.2 Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de deficiência deverá entregar, no período de 23 de maio de 2012 a 05 de junho de 2012, das 8h às 11h e das 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos-Administrativos, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do Local para o qual está concorrendo à vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e 3.7, por meio dos Correios, remetendo-a por Sedex e postando-a, impreterivelmente, até o dia 05 de junho de 2012, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos-Administrativos, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 - Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por Sedex é o dia 13 de junho de 2012.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.